

**Contrata  
Consultor na  
modalidade Produto**

**PROJETO BRA/K57**

**Perfil:** Contratação na modalidade produto de 01 (um) profissional objetivando apresentar subsídios técnicos e jurídicos que contribuirão para a institucionalização do Fundo Nacional de Sustentabilidade das OSC's que trabalham no campo das DST/AIDS e Hepatites Virais, de forma a contribuir com o alcance do resultado elencado no item 3.2.3, do Projeto de Cooperação UNODC BRA/K57, o qual prevê: "Mecanismos de gestão e financiamento por resultados desenvolvidos".

1. **Nº de vagas:** 01
2. **Qualificação educacional:** Nível superior completo em ciências humanas.
3. **Experiência profissional:** Experiência mínima de 06 (seis) anos em avaliação e/ou acompanhamento de projetos. Experiência em assessoria jurídica a projetos sociais de organização da sociedade civil. Experiência em avaliação de projetos voltados à promoção dos Direitos Humanos. Experiência em políticas públicas relacionadas às DST/HIV/aids e/ou hepatites virais. Conhecimento em legislação de institucionalização de organizações da sociedade civil.
4. **Atividades:** Análise de Fundos de Suporte para Sustentabilidade ou Congênere existentes no Brasil; Análise das leis vigente a serem observados para criação de um Fundo Nacional de Sustentabilidade das OSC's que trabalham no campo das DST/AIDS e Hepatites Virais; Estudo de informações jurídicas para constituição do Fundo Nacional de Sustentabilidade das OSC's que trabalham no campo das DST/AIDS e Hepatites Virais; Estudo de documentos referente à formalização de organização da sociedade civil e apresentação de subsídios que nortearam a constituição do Fundo Nacional de Sustentabilidade das OSC's que trabalham no campo das DST/AIDS e Hepatites Virais.
5. **Produtos/Resultados esperados:**  
Produto 1: Estudo da funcionalidade e constituição dos Fundos Sustentabilidade das OSC's ou Congênere existentes no Brasil (no mínimo 5), considerando as principais características para avaliação de aplicabilidade a um Fundo destinado ao Suporte de ações desenvolvidas pelas organizações da sociedade civil na temáticas das DST/Aids e Hepatites Virais.  
Produto 2: Análise da legislação sobre Fundos de Sustentabilidade das OSC's, destacando os principais critérios de legislação para elaboração de proposta de constituição para apoiar os procedimentos necessários para formalização do Fundo Nacional de Sustentabilidade das OSC's que trabalham no campo das DST/AIDS e Hepatites Virais.  
Produto 3: Estudo de documentos necessários para formalização de instituição sem fins lucrativos, com objetivo de apresentar um modelo de documentos para subsidiar a constituição do Fundo Nacional de Sustentabilidade das OSC's que atuam no campo das DST/AIDS e Hepatites Virais.

6. **Duração do Contrato:** Até 6 (seis) meses.

Os interessados deverão cadastrar o CV do dia 24/03/2014 até o dia 28/03/2014 no seguinte endereço eletrônico: <http://sistemas.aids.gov.br/curriculo/login.asp> ou <http://www.aids.gov.br/pagina/trabalhe-conosco>.

Em atenção às disposições do decreto nº 5.151 de 22/07/2004, é vedada a contratação, a qualquer título, de servidores ativos da Administração Pública Federal Estadual, do Distrito Federal ou Municipal, direta ou indireta, bem como empregados de suas subsidiárias ou controladas, no âmbito dos projetos de cooperação técnica internacional.

**Contrata  
Consultor na  
modalidade Produto**

**PROJETO BRA/K57**

**Perfil:** Contratação na modalidade produto de 01 (um) profissional objetivando contribuir para a criação da dinâmica do Fundo Nacional de Sustentabilidade às OSC's que trabalham no campo das DST/AIDS e Hepatites Virais, assim como definir sua sistemática de execução e processos de trabalho, de forma a contribuir para o alcance do resultado elencado no item 1.5, do Projeto de Cooperação UNODC BRA/K57, o qual prevê: "Mecanismos de transparência e controle social aprimorados".

- 1. Nº de vagas:** 01
- 2. Qualificação educacional:** Nível superior completo nas áreas de saúde, ciência humanas ou sociais. Pós-graduação nas áreas da saúde, ciências humanas ou sociais.
- 3. Experiência profissional:** Experiência mínima de 07 (sete) anos em elaboração ou avaliação de programas e/ou projetos sociais. Experiência em implementação de estratégias para fortalecimento institucional das organizações da sociedade civil. Experiência em controle social com participação ou representação em espaços de controle social. Experiência em avaliação de políticas públicas e direitos humanos, bem como processo de gestão de programas e/ou projetos sociais. Experiência em avaliação de programas e/ou projetos sociais voltados às saúde pública e/ou às DST/HIV/aids e/ou hepatites virais.
- 4. Atividades:** Apresentação de uma descrição detalhada do Fundo: definição, composição, objetivos, justificativa do contexto e metodologia (tanto sobre a dinâmica do Fundo, quanto como será realizado o repasse de recursos às OSCs) e resultados esperados; Elaborar proposta para monitoramento dos processos visando a transparência e a credibilidade do Fundo de sustentabilidade; Descrever o modelo de Gestão do Fundo, os processos de seleção e financiamento, composição e o papel da instância e definir o mecanismo/processo de seleção dos projetos em relação aos editais; Elaborar modelos para a formulação de projetos e relatórios.
- 5. Produtos/Resultados esperados:**  
Produto 1: Elaborar versão preliminar do projeto do Fundo Nacional de Sustentabilidade às OSC's que trabalham no campo das DST/AIDS e Hepatites Virais com o objetivo de definir sua estrutura para apresentação pública e a potenciais doadores, e a aplicação de seu plano interno de sustentabilidade.  
Produto 2: Elaborar proposta de Manual de Instruções para as organizações da sociedade civil, com objetivo de prestar orientações sobre como elaborar projetos que poderão ser financiados pelo Fundo Sustentabilidade às OSC's.  
Produto 3: Elaborar plano de monitoramento dos projetos selecionados e financiados pelo Fundo, incluindo a elaboração de instrumentos, visando a qualidade e sistematização dos resultados nacionais alcançados, por público-alvo e/ou temáticas.
- 6. Duração do Contrato:** Até 6 (seis) meses.

**Os interessados deverão cadastrar o CV do dia 24/03/2014 até o dia 28/03/2014 no seguinte endereço eletrônico: <http://sistemas.aids.gov.br/curriculo/login.asp> ou <http://www.aids.gov.br/pagina/trabalhe-conosco>.**

Em atenção às disposições do decreto nº 5.151 de 22/07/2004, é vedada a contratação, a qualquer título, de servidores ativos da Administração Pública Federal Estadual, do Distrito Federal ou Municipal, direta ou indireta, bem como empregados de suas subsidiárias ou controladas, no âmbito dos projetos de cooperação técnica internacional.